



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

A PREFEITURA DE CANTAGALO, por intermédio do seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 374/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de tiras de reagentes para o atendimento dos pacientes insulino dependentes do município de Cantagalo/RJ e, nos termos da Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, **retifica o item 3.2** do Termo de Referência **do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 078/2023, conforme abaixo:**

1 – Fica alterada a redação do item 3.2 do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

~~3.2 – A empresa VENCEDORA para cada 300 (trezentas) tiras deverá fornecer um aparelho glicosímetro (monitor) compatível com as tiras utilizadas sem qualquer custo adicional para o Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo;~~

Leia se:

3.2 - A empresa VENCEDORA para cada 1.000 (mil) tiras deverá fornecer um aparelho glicosímetro (monitor) compatível com as tiras utilizadas sem qualquer custo adicional para o Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo.

Em razão das modificações implicarem na formulação das propostas de preços e objetivando ampliar a participação de empresas interessadas no certame, reabre-se o prazo legal conforme o art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação fica designada para:

DATA: 10 de outubro de 2023

HORÁRIO: 09:00

SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro